

PORTARIA Nº. 10/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada a lotação do Servidor **Marlon Muniz Moreira**, portador do CPF nº 668.248.344-91, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Ação Social, onde exercerá suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.



---

**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito